

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 04/2023

Assunto: Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referente ao Empreendimento Urbanístico Loteamento Vetor Oeste, no município de Jundiaí, sob responsabilidade da empresa Rodrigues e Marcondes Empreendimentos e Participações Ltda. (Processo IMPACTO nº 364/2022; e-ambiente CETESB 107656/2022-40)

Histórico da análise no âmbito dos Comitês PCJ:

1. Por meio do Ofício CETESB nº 005/23/IL, datado de 22/02/2023, protocolado na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ em 27/02/2023, o Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental informou que se encontra em análise o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao Empreendimento Urbanístico Loteamento Vetor Oeste, no município de Jundiaí/SP, sob responsabilidade da empresa Rodrigues e Marcondes Empreendimentos e Participações Ltda. Considerando se tratar de interferência significativa em recursos hídricos nas Bacias PCJ, solicitou aos Comitês PCJ manifestação quanto à viabilidade de implantação do empreendimento.
2. Em 11/04/2023, o GT-Empreendimentos realizou reunião, por videoconferência, para analisar o empreendimento e colher subsídios para a elaboração deste Parecer Técnico. Ressalta-se que representantes do empreendedor e de sua equipe técnica participaram da reunião, realizando apresentação e prestando esclarecimentos sobre o empreendimento.

Considerações:

Com base em informações constantes no EIA e no respectivo RIMA, bem como na apresentação e esclarecimentos feitos pelos representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do estudo, o GT-Empreendimentos avaliou que o empreendimento em questão apresenta impactos significativos sobre os recursos hídricos da região. Considerou que esses impactos não estão devidamente tratados no EIA e RIMA, recomendando que sejam apresentadas as seguintes complementações, com vistas à obtenção da **Licença de Instalação (LI)**:

1. Incorporar, no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), as diretrizes, recomendações e adesão às ações estruturais e não estruturais para controle de cheias previstas no Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Jundiaí (PDM-BHJ);
2. Apresentar o Programa de Educação Ambiental (PEA), estruturando-o conforme disposições da Deliberação dos Comitês PCJ nº 204/14, de 08/08/2014, que estabelece diretrizes para programas de educação ambiental a serem apresentados no âmbito do licenciamento ambiental referente aos empreendimentos submetidos à análise dos Comitês PCJ. O detalhamento do programa deverá considerar as disposições da Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ, estabelecida pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 231/15, de 12/08/2015. Recomenda-se que o PEA esteja alinhado aos temas propostos nos demais programas a serem desenvolvidos no empreendimento e que seja acompanhado por profissionais especializados em Educação Ambiental.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Recomenda-se como condicionante para a emissão da **Licença de Operação (LO)**:

1. Apresentar relatório de desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental (PEA), comprovando as ações em execução pelo empreendimento.

Conclusão:

Analisando as informações constantes no EIA/RIMA, bem como a apresentação realizada pelo empreendedor, o GT-Empreendimentos não se opõe quanto à emissão da **Licença Prévia (LP)** do empreendimento.

No tocante aos itens do presente Parecer Técnico, referente à emissão das **Licenças de Instalação (LI) e Operação (LO)**, informamos que serão objeto de análise e manifestação do GT-Empreendimentos, quando for encaminhada aos Comitês PCJ, solicitação de análise relativa às respectivas fases do licenciamento ambiental junto ao órgão competente.

Comitês PCJ, 27 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)

Caroline Túbero Bacchin

Secretária-executiva Adjunta do CBH-PCJ